



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 158/2019

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Oderly de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 124.938.476-10, portador da cédula de identidade MG-18.131.243 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 2.068.054.547-0, residente e domiciliado à Avenida Ivo Soares de Mattos PE., 95, Bairro: Centro, Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Viação e Transporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **07/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

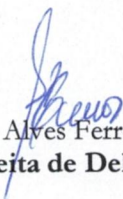
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato

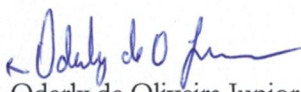
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 8º (oitavo) dia do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

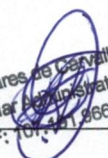
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Julho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Oderly de Oliveira Junior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
Adriele Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.441.886-04

2) 
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81